



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.705/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 7 de maio de 2025.

Referente: Indicação Nº 484/2025
5ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação Nº 484/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos ***as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 283/2025 – DEMUTRAN/SMSDM***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1659/2025

DATA / HORA
12/05/2025 09:39:33

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº 283/2025 – DEMUTRAN/SMSDM

Cajamar, 30 de abril de 2025.

A

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Memorandos nº 1290/2025 – DTL/SMG

Indicação nº 484/2025 – Flávio Marques Alves

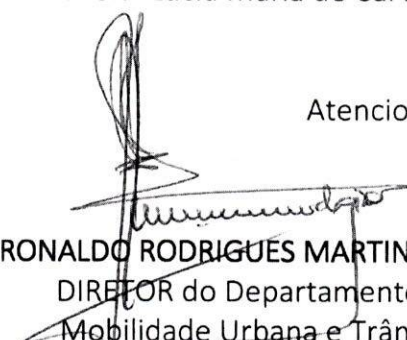
Prezado (a) Senhor (a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, o qual pleiteia a possibilidade de uma faixa de pedestre em frente ao ponto de ônibus da EMEB Prof.^a Lucia Maria de Carvalho no bairro Polvilho.

O DEMUTRAN informa que é inviável e perigoso a implantação de faixa de pedestre em frente ao local acima mencionado.

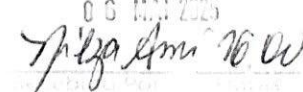
Esclarecemos que já existe uma faixa elevada a 50 metros da EMEB Prof.^a Lucia Maria de Carvalho, a qual a travessia é feita com segurança.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito


CELSO PEDROSO
RE: 10133 - SINALIZAÇÃO


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade

06 MAR 2025




Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 484 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

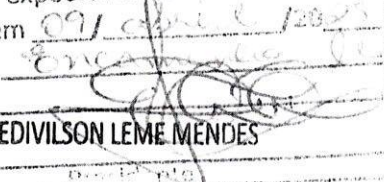
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de uma faixa de pedestre em frente ao ponto de ônibus da EMEB Prof.^a Lucia Maria de Carvalho no bairro do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista ter recebido diversas reclamações de munícipes sobre a dificuldade e o perigo eminente de atravessar no local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de abril de 2025


Flavio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	09/04/2025
Despacho:	
EDILSON LEME MENDES	

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/04/25
às 14h18

Pâmela

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1130/2025

DATA / HORA
03/04/2025 09:10:20

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo